



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

REFORMA PARCIAL da PRAÇA DOS LEÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

Município de Frederico Westphalen
Secretaria de Coordenação e Planejamento

APROVADO

Conforme informações apresentadas
pelo profissional responsável técnico

28/10/25

Procurador

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBRA: REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DOS LEÕES.

LOCAL: Rua Luis Milani esq. Vicente Dutra Bairro Fátima. Frederico Westphalen.

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na **REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DOS LEÕES**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da **REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DOS LEÕES no Bairro Fátima** ficará a cargo da empresa contratada que após processo licitatório deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA SOBRE A OBRA

A contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o presente caderno e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da contratada serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

Qualquer alteração de especificação ou detalhes técnicos que, a critério da contratada deva ser realizada, deverá ser levada à aprovação da fiscalização e do autor do projeto.

LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações, equipamentos e aparelhos deverão apresentar funcionamento perfeito e todo o entulho deverá ser removido.

Todos os pisos deverão ser convenientemente lavados para retirada de restos de argamassa de cimento e outras sujeiras, assim como todos os canteiros. Deverão ser removidos do local todo e qualquer tipo de entulho resultante da intervenção.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra toda documentação que poderá ser necessária para o bom desenvolvimento dos trabalhos e que sejam exigidas por órgãos fiscalizadores a fim de garantir o perfeito andamento dos serviços e quaisquer interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBRA: REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DOS LEÕES.

LOCAL: Rua Luis Milani esq. Vicente Dutra Bairro Fátima. Frederico Westphalen.

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.
- Por tratar-se da execução de serviços diversos em uma praça pública caberá a empresa providenciar todo item necessário a fim de garantir a total segurança das pessoas que transitam pelas proximidades do local. A empresa deverá estar atenta, em tempo integral, ao seu pessoal prestador de serviços, ao transporte e manejo de materiais, ao devido isolamento do local onde estarão sendo executados os serviços e todo e qualquer cuidado a mais necessário para evitar acidentes.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no local da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes aos serviços a serem executados.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Cabe a Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz, de água e etc.

Deverá ser feito a instalação de placa no padrão do governo federal contendo todas as informações exigidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBRA: REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DOS LEÕES.

LOCAL: Rua Luis Milani esq. Vicente Dutra Bairro Fátima. Frederico Westphalen.

GERAL

Na reforma parcial da PRAÇA DOS LEÕES iniciaremos os serviços realocando o monumento que hoje se encontra no interior do espaço para a frente da praça, na junção das ruas Luiz Milani e Vicente Dutra, a fim de proporcionar maior identidade ao local. Neste ponto, no vértice da praça, hoje está instalado o ponto de coleta seletiva de lixo -ECOPONTO DE VIDROS que, por sua vez, será remanejado para o final da praça na lateral da Rua Vicente Dutra próximo ao muro da Creche Santa Luzia.

Na área onde atualmente está o monumento deverá ser construído um playground infantil. Conforme a área definida em projeto, a mureta circular que serve de base para o monumento hoje deverá ser demolida, bem como o piso de concreto. Após a limpeza do local, sendo retirado todos os entulhos resultantes da demolição, o piso será preenchido com uma camada de areia de em média 0,15m e deverá ser instalado posteriormente, um multibrinquedo colorido para crianças (este item não faz parte do objeto deste contrato). Esta área deverá ser circundada por tela e portão numa altura de aproximadamente 1,50m, com o intuito de proteger as crianças e dificultar o acesso as ruas, considerando que esta praça é estreita e possui vias com razoável tráfego de veículos nas suas laterais limites.

Na área restante, serão mantidas as mesas de jogos e bancos de concreto, que receberão pintura nova, e deverá ser construído um grande banco de alvenaria concreto a fim de possibilitar mais espaços para as pessoas desfrutarem confortavelmente do local. Serão instalados no espaço lateral da via Vicente Dutra tubos de concreto com alturas diferentes com intuito de proporcionar um espaço lúdico e divertindo onde possam ser desfrutados novos sentidos pelos usuários do local.

Os pergolados existentes serão mantidos, porém os caibros de madeira serão substituídos por novos, devidamente pintados com verniz como acabamento.

A parada de ônibus deverá ser restaurada, pintada e trocada de lugar para a lateral da rua Luis Milani.

De restante deverão ser instaladas grama nova em placa e uma vegetação arbustiva a fim de proporcionar um espaço organizado, agradável e harmonioso para uso da população.

SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser instalada a placa nos padrões pela fiscalização.

A mureta circular central de alvenaria deverá ser demolida, conforme orientado em projeto.

Serão demolidos os pisos de concreto, próximos a mureta que será também retirada, visando a reconstrução dos espaços com novos materiais e técnicas adequadas, conforme indicado em projeto.

Nos pontos indicados em projeto o monumento será retirado e alocado através do uso de guindaste. Deverá ser executada uma sapata no novo local da instalação a fim de receber o monumento.

DEGRAUS EM TUBO DE CONCRETO

Serão utilizados tubos de concreto de diâmetro de 40cm com altura de 1,00m que deverão ser enterrados parcialmente a fim de criar DEGRAUS de diversas alturas, conforme especificado no local pelo fiscal da obra.

Após estarem nos locais definidos e nas alturas corretas os tubos serão preenchidos internamente com areia de aterro e fechados na face superior com concreto moldado "IN LOCO".

BANCO DE ALVENARIA GRANDE

Será construído um banco em alvenaria e concreto conforme desenho em projeto. Os vãos semicirculares serão construídos, conforme o projeto arquitetônico, utilizando blocos cerâmicos de 09 furos, de boa qualidade, com dimensões de 19 x 19 x 39 cm.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e apuradas. Após a finalização a estrutura será preenchida com areia de aterro e fechada com uma laje de concreto moldado no local. Após receberá o chapisco e massa única, de forma a deixar toda estrutura bem alisada para posterior receber uma demão de selador, e duas de tinta acrílica de uso externo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBRA: REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DOS LEÕES.

LOCAL: Rua Luis Milani esq. Vicente Dutra Bairro Fátima. Frederico Westphalen.

CERCA PLAYGROUND

A área demarcada em projeto deverá ser cercada com tela de arame galvanizado, conforme previsto em orçamento. A tela deverá ter uma altura média de 1,50m, sendo utilizada apenas com o intuito de barreira física para que as crianças não saiam facilmente para as ruas.

PERGOLADO

Deverá ser substituído o madeirame existente por caibros de madeira aparelhada tipo Massaranduba, Angelim ou equivalente da região, com tratamentos necessários para preservar a madeira por longo prazo, bem como deverão receber pintura de verniz e instalado conforme a distribuição atual. Os caibros serão devidamente afixados aos pilares de concreto existentes de forma a se manterem rígidos e bem presos.

AREIA PARA PRAÇA

Na área onde será instalado Playground o vão do piso que foi demolido será preenchido com uma camada de areia de em média 0,15m e posteriormente deverá ser instalado um multibrinquedo colorido para uso infantil.

PINTURA MUROS, MURETAS, MONUMENTO, MESAS COM BANCOS E PARADA DE ÔNIBUS

A pintura será executada conforme as boas práticas da construção civil, com materiais de primeira linha, garantindo acabamento uniforme, resistência e durabilidade. A definição das cores será realizada pela fiscalização da obra durante a execução.

Deverá ser usado para pintura nos itens de alvenaria e concreto a tinta acrílica premium, já na parada de ônibus deverá ser aplicada tinta epóxi, apropriada para superfícies metálicas, em ambas as situações deverão ser aplicadas duas demãos de tinta de maneira que o resultado final se apresente perfeitamente alisado e a cor uniforme.

- As superfícies muretas e muro, deverão estar secas, limpas, isentas de poeira, óleos, graxas ou partículas soltas.
- Após preparação, será aplicada tinta acrílica semibrilho de uso externo, resistente à ação do tempo, também em no mínimo duas demãos.
- Toda aplicação seguirá a orientação do fabricante quanto à diluição, tempo de secagem e condições climáticas ideais para execução.
- As cores serão definidas pela fiscalização da obra durante a execução, respeitando o cronograma e etapas da pintura.
- Serão protegidos todos os elementos que não receberão pintura (pisos, para evitar respingos ou manchas.
- A limpeza e remoção de resíduos serão feitas ao final de cada etapa, garantindo a boa apresentação dos serviços.

VEGETAÇÃO

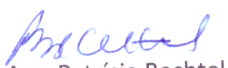
Deverá ser aplicada grama esmeralda em placa nos lugares definidos em projeto e algumas mudas de vegetação arbustiva do tipo e tamanho a serem definidos pela fiscalização.

LIMPEZA FINAL

O local da praça deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação pela empresa.

Não serão aceitos restos de materiais, pinturas escorridas nem qualquer outro tipo de entulho no local para que seja feito o recebimento definitivo.

Frederico Westphalen, 17 de outubro de 2025.


Arq. Patrícia Bechtel

